Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM - / / 2019<br>APROVADO EM - / / 2019<br>REJEITADO EM - / / 2019<br>ARQUIVO - | **Indicação 419/2019** | **02/01/2019+**<br>**Protocolo: 689/2019**<br>**Processo: 632/2019** |

Exmo SR. Presidente

**Apraz-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos por meio deste , o vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente que seja garantido a entrega de medicamentos de uso continuo em casa, sem necessidade de se deslocar até a unidade básica de saúde, esta indicação garante a pessoas portadoras de deficiência e idosos que possuem o cadastro único.**

*João da Barra*
Vereador - PRB

João Dutra Julio
Vereador (a) do PRB

Justificativa: EM PLENÁRIO

VISTO

Presidente

**Autenticidade: 56jpa36yi**